



PORTARIA N.º 12/2022
De 24 de Fevereiro de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANINHA/SE, Vereador **José Nicácio Lima dos Santos**, no uso de suas atribuições legais e Regimentais edita a seguinte Portaria:

Art. 1º – Considerando que nos dias 28 de fevereiro, 01 e 02 de março de 2022 o Prefeito **Danilo Lima de Carvalho**, decretou ponto facultativo no município de Itabaianinha/SE, fica decretado ponto facultativo também para os Funcionários e Vereadores do Poder Legislativo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE da Câmara de Vereadores de Itabaianinha/SE, em 24 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ NICÁCIO LIMA DOS SANTOS

Presidente